CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240307

INDICAÇÃO N°040/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

Que o Executivo municipal através da Secretaria de Obras, APRESENTE UM PLANO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR.

Justificativa:

Logo depois das enchentes o município sofre com estradas em péssimas condições, é necessário dentro da possibilidade de o município apresentar um plano de recuperação e manutenção até mesmo para que possamos falar a realidade para os munícipes

General Câmara,26 de agosto de 2024

Vereadora Lais Lucas Bancada do PSDB